

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 593/89 (Reautuado em 10.04.90)

INTERESSADA: Luíza Maria Pierini Machado

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as "disciplinas Controle de Qualidade" e "Princípios de Tecnologia" na F C de Barretos.

RELATOR : Consº Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 573/90 CTG "D" APROVADO EM 20/06/90
COMUNICADO AO PLENO EM 26/06/90

1- HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Luiza Maria Pierini Machado para lecionar a partir de 1º de março do corrente ano, as disciplinas Controle de Qualidade e Princípios de Tecnologia, no Curso de Engenharia de Alimentos vinculada ao departamento de Tecnologia de Alimentos em substituição à Professora Marisa Helena Cardoso Marto aprovada pelo Parecer CEE nº 1.181/88.

2- APRECIÇÃO

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho o Parecer nº 965/89 favorável para a disciplina Organização Industrial, até o final do ano letivo de 1.990.

É engenheira de alimentos (1.984) pela Faculdade proponente.

Concluiu, como aluna do Curso de Mestrado em Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, as seguintes disciplinas: Tecnologia Avançada de Panificação, Tópicos em Tecnologia e Química Avançada de Cereais, Avaliação da Qualidade de Cereais e Farinhas e Tecnologia Avançada de Amidos, num total de 720 horas/ aula.

3- CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 9º da Del. CEE nº 15/89, - autoriza-se Luiza Maria Pierini Machado a lecionar as disciplinas "Controle de Qualidade" e "Princípios de Tecnologia", no Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências de Barretos pelo prazo de, no máximo, um ano a contar da data de sua admissão.

São Paulo, 09 de maio de 1990

a) Consº Ubiratan D'Ambrosio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.06.90

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente